

RESOLUÇÃO Nº 02/2026 - CMDCAA; de 09 de abril de 2026.

Dispõe sobre a publicação das propostas apresentadas pelas OSCs em resposta ao Edital de Chamamento Público nº01/2026-CMDCAA, a serem financiados com recursos do FMDCAA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araruama-RJ, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1393 de 20 de novembro de 2006, e considerando;

- A Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;
- A disponibilidade financeira e a deliberação da Plenária Ordinária realizada em 05 de março de 2025;
- A necessidade de financiar projetos que promovam a proteção e garantia de direitos de crianças e adolescentes;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar as propostas apresentadas pelas OSCs, para posterior avaliação e aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a saber:

Proposta nº 01- Projeto Cana Viva em Movimento (Entidade Cana Viva);

Proposta nº 02- Projeto Karatê Olímpico - Inclusão Social de Atletas (Entidade Culturarte);

Proposta nº03-Ambientes que Cuidam -Atenção à Pessoa com Deficiência (Entidade Pestalozzi);

Proposta nº04-Projeto Cuidar, Conviver e Proteger- Fortalecimento do Acolhimento Institucional de Crianças na Casa Amélia Lindo (Entidade Lar Fabiano de Cristo);

Proposta nº 05- Projeto Todos Juntos – (Associação São Benedito)

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 09 de abril de 2026.

Anderson dos Santos
Presidente do CMDCAA